

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

1. Unidade requisitante (inc. III)

Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI

Data: 15/03/2024

Responsável pela Demanda: Giselle Caldeira de Castro Silva

Telefone do Responsável: (31) 3501-1202

E-mail do Responsável: giselle.caldeira@trf6.jus.br

Matrícula do Responsável: tr56

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de 500 Webcams contemplando componente e garantia de 36 (trinta e seis) meses.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal;
- Portaria PRESI 125/2023 que estabelece o [Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 6ª Região para o ciclo 2023-2026](#).
 - Objetivos Estratégicos do TRF6:
 - 1 - Sociedade - ampliar e facilitar o acesso à justiça
 - 2 - Processos internos - estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional.

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

- 1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores

- | | |
|---|---|
| 1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI. | Metas
1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI. |
| 2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI. | 2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI. |

- 2) Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

Indicadores

- | |
|--|
| Metas
3 - Atingir, em 2022, o índice mínimo de 0,7, em 2024, o índice mínimo de 0,75 e, em 2026, o índice mínimo de 0,8. |
|--|

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A presente demanda de aquisição de 500 Webcams visa atender as necessidades do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, tais como: realização de audiências, sessões de julgamento e reuniões administrativas através do Teams, instalação em novas máquinas e substituição de equipamentos (periféricos) com defeito ou fora da garantia, possibilitando um melhor aproveitamento de todas as funcionalidades dos microcomputadores. Atualmente na Justiça Federal da 6ª Região, atividades administrativas são amparadas fortemente no uso de soluções de Tecnologia da Informação (TI) – equipamentos, softwares e sistemas de informação que se tornaram vitais para o funcionamento e melhoria dos serviços prestados. O objetivo é fornecer componentes de microinformática necessários para o andamento dos serviços de Tecnologia da Informação, em razão da necessidade de utilização de materiais de consumo de informática para a execução de trabalhos diários de todos os usuários da JF6, bem como, da necessidade de manter o estoque mínimo dos itens de consumo, para continuidade das atividades. Estes materiais, pela própria natureza (consumo), são demandados frequentemente para realização de substituições e ou novas solicitações.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item	Descrição	CATMAT	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Webcam</p> <p>Videochamada com resolução mínima HD de 1080p (1920 x 1080 pixels);</p> <p>No mínimo Campo de visão de 78°;</p> <p>Correção de claridade em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz;</p> <p>Tipo do Foco: automático;</p> <p>Conexão USB 2.0 certificados de alta velocidade;</p> <p>Cor Predominante: Preta;</p> <p>Cortina de privacidade integrada;</p> <p>Base tipo clipe com possibilidade de fixação em tela de notebooks, monitores, mesa ou tripé;</p> <p>Comprimento do cabo: No mínimo 1,5 m;</p> <p>Compatível com: Windows 10 ou superior;</p> <p>Suporte os navegadores Chrome, Internet Explorer, FireFox, Edge;</p> <p>Compatível com plataformas de comunicações, no mínimo o Microsoft Teams;</p> <p>Suporte e acesso a toda e qualquer atualização de software, firmware ou corretivo (hotfix) disponibilizada gratuitamente sem data limite, respeitando apenas o tempo de vida do produto (período vigente de fabricação).</p> <p>Dois microfones omnidirecionais embutidos com eliminação de ruído;</p> <p>Garantia de 36 (trinta e seis) meses.</p>	480444	500	R\$ 356,90	R\$ 178.450,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Dispensado (\$4º).

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

Até 60 dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

Até 120 dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou assinatura do contrato.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não se aplica

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Adesão

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto (grau de prioridade 4), uma vez que a não aquisição poderá impactar no desenvolvimento das atividades do TRF6 e suas respectivas Subseções Judiciais.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme IN SLTI/MPOG nº 1/2010 (atual Ministério da Economia).

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação ensejará a limitação da eficiência das ferramentas de trabalho dos servidores, e poderá afetar a continuidade dos serviços de qualidade, além do não atendimento à demanda das Unidades integrantes da Justiça Federal na Sexta Região.

*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Caldeira de Castro Silva, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 03/04/2024, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710467** e o código CRC **BEBA1322**.